



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## **PORTARIA N.º 4647/2017**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria** nº 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 027496/2017-67**,

### **R E S O L V E:**

**Prorrogar por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 4168/2017** desta Pró-Reitoria ao servidor **VICTOR SALES PINHEIRO**, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, **no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2017**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de setembro de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora